



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -.

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## PORTARIA Nº 021/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 123/2005, que aposentou voluntariamente a senhora **CHIRLEY MONTECHIARI**, servidora desta Municipalidade, sob a matrícula nº 30086242, alterando a fundamentação legal para **artigo 40 § 1º inciso III alínea "a" da CRFB/88 c/c art. 6º da EC 41/03 de acordo com decisão proferida no processo administrativo nº 180/2015.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 09/11/2004.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 17 de Julho de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF  
PRESIDENTE DO IPAMC